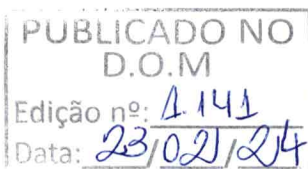




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.153, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.



“ACRESCENTA MEMBRO À COMISSÃO PERMANENTE DE ENFRENTAMENTO A TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E SÍFILIS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7104/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 370/2024 – SMS, quanto a inclusão da servidora pública **Lara Sandroni Viaro** para compor como membro a Comissão Permanente de Enfrentamento a Transmissão Vertical do HIV e SÍFILIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública **Lara Sandroni Viaro**, como membro da Comissão Permanente de Enfrentamento a Transmissão Vertical do HIV e SÍFILIS, de que trata o Decreto nº 7.104, de 18 de dezembro 2023, nos termos do IX que passa a fazer parte de seu art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

IX – LARA SANDRONI VIARO
Atenção Primária em Saúde”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo